

**LEI N° 10, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1961**

*Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1962.*

Prefeitura Municipal de Heliódora, 28 de dezembro de 1961.

**O Prefeito Municipal  
José Dias Chaves**

\* Dada e passada na secretaria da Prefeitura, aos 30 de dezembro de 1961. Moacyr Aurélio Silva. Secretário.